

PORTARIA Nº 103/2021-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista dos Processos 518528/2021 e 533773/2021, e de acordo com o Parecer CEPS Nº 159/2021, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS/CEE-MT, aprovado em 23 de novembro de 2021.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º Credenciar a Academia de Polícia Militar Costa Verde, localizada na Rua Maiza Matarazzo, S/Nº, Bairro: Jardim Costa Verde, Município de Várzea Grande-MT, como Escola de Governo vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, para oferta de cursos de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, na forma presencial, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2021.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0505004

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)